



Plano de Trabalho

1. Identificação

1.1 Identificação da Atividade

.Nome do Atividade:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

.Abrangência Territorial:

O Serviço de Obras Sociais -SOS- está localizado na cidade de Lorena, no Estado de São Paulo, no Bairro São Roque. O SOS abrange os bairros entorno: Vila Rosa, Vila Cida, Santo Antonio, Vila Rica e Cecap.

.Grupo Populacional Atendido:

Atendidos 60 beneficiários.

.Valor Total :

O valor total é de R\$ 33.630,00

Duração:

Período de 06 (seis) meses (julho a dezembro/2020)

.Resumo Total do Projeto

O Serviço realizado em grupos de indivíduos na faixa etária dos 06 a 15 anos tem como foco "constituição de espaços de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária". Em virtude da Pandemia da COVID-19, o serviço será readequado. O atendimento será acompanhado pelo educador no domicílio da crianças e adolescente, respeitando o termo de compromisso assinado pelas famílias.

1.2 Identificação da Organização Proponente

.Nome: Serviço de Obras Sociais (SOS)

.CNPJ: 51.783.850/0001-44

.Data de Fundação: 13 de fevereiro de 1968

.Registro no CNPJ: 13 de outubro de 1969

.Endereço: Rua Capitão Leovigildo Areco, 70

.Bairro: São Roque

.Município: Lorena

.Cep: 12.600-150

.UF: São Paulo

.Número de Telefone: 3153 1943

.E-mail: sosobrasocial@uol.com.br

.Página na WEB(site): sosobrasocial.wixisite.com/soslorena

1.3 Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

.Nome: Maria Biscaro Costa Barbosa
.CPF: 555.881.238/91
.RG: 4.388.333-3
.Profissão: Professora
.Cargo: Presidente
.Estado Civil: Casada
.Número de Telefone: (12) 3152 2972
.E-mail: sosobrasocial@uol.com.br

2. Descrição da Atividade

2.1 Justificativa

O Serviço de Obras Sociais fundado em 1968, localiza-se no território do CRAS 2, o SOS sempre teve a preocupação com as famílias que em muitos momentos passa por situações de vulnerabilidades social agravadas pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilidade de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou por situações vivenciadas por alguns de seus membros. A maioria das crianças e adolescentes atendidos na OSC estão em situação de risco social/pessoal, baixa escolaridade, baixa de autoestima e desenvolvimento da agressividade. O SOS, vem junto a rede socioassistencial atender essa demanda referenciada no território do CRAS 2. A OSC S.O.S, vem readequar o seu Plano de Trabalho em decorrência da situação de Pandemia causada pelo vírus da COVID-19. O acompanhamento será realizado semanalmente pelo educador no domicílio da criança e adolescente. A equipe técnica atuará na orientação, resolução e encaminhamento das demandas apresentadas pelas famílias.

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral:

. Oferecer Proteção Social Básica, com serviços de ações continuada a crianças e adolescentes, assegurando espaços de referência e de participação, de relações de afetividade, de respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo de trocas de culturais, buscando o fortalecimento da cidadania.

2.2.2 Objetivos Específicos :

.Atender as crianças e adolescentes semanalmente em casa , respeitando o isolamento social;

.Fortalecer os vínculos afetivos e solidários e o reconhecimento das potencialidades de todos os envolvidos – crianças , adolescentes e famílias.

2.3 Metodologia

A metodologia consiste em possibilitar as crianças e adolescentes atendimento em domicílio, nesse momento de distanciamento social, respeitando o termo de compromisso das famílias. As crianças e adolescentes, serão atendidos semanalmente em suas residências pelo educador. A Equipe Técnica fará o acompanhamento das demandas apresentadas pelas famílias. Equipe de Trabalho: Assistente Social, Psicóloga, Educadores e Serviços Gerais. Contamos com voluntários da Teatreria Clube da Lua. Articulação com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Saúde. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Tutelar. Referenciados no território do Cras-2.

2.4 Cronograma de Execução

Meta	Ação	Data Início	Data Término
Meta 1 Atender 60 crianças e adolescentes na faixa etária dos 06 a 15 anos	Etapa 1.1 Acolhida , Orientação e encaminhamento Etapa 1.2 Acompanhamento em domicílio para as crianças e adolescentes.(semanalmente) Estabelecer um contrato de acompanhamento domiciliar Etapa 1.3 Levar as atividades nos domicílios, orientar a criança e o adolescente, bem como a família na execução da atividade. Etapa 1.4 Observar e acolher as demandas e as necessidades das famílias e leva-las para a equipe técnica Etapa 1.5 Levar Kit de lanche semanalmente no domicílio da criança e do adolescente.	Julho/2020	Dezembro/2020

2.5 Metas

- . Atender 60 crianças e adolescentes na faixa etária dos 06 a 15 anos.

2.6 Indicadores

Meta	Indicadores de Alcance de Resultados	Instrumentais de Verificação
Atender 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Termo de Concordância das Atividades em Casa	-Avaliação e retorno das atividades realizadas. -Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

2.7 Previsão de Receitas

O Valor Total do Plano de Trabalho é de R\$ 33.630,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta reais)

Fonte de Financiamento - Municipal

2.8 Estimativa de Despesas

Item de Despesas	Valor Cotado	Período de Referência das Cotações
Gêneros de Alimentação	R\$ 2.781,35	Junho /2020
Material de Expediente	R\$ 770,89	Outubro /2019
Material de Limpeza e Higienização	R\$ 143,88	Junho/2020
Serviços técnicos Profissionais	R\$ 1.316,00	Outubro /2019
Recursos Humanos + Encargos Sociais	R\$ 44.101,12	Outubro /2019

3. Cronograma de Desembolso

Parcela	Mês/Ano	Valor Previsto
7	Julho/ 2020	R\$ 5.605,00
8	Agosto / 2020	R\$ 5.605,00
9	Setembro/2020	R\$ 5.605,00
10	Outubro/ 2020	R\$ 5.605,00
11	Novembro/2020	R\$ 5.605,00
12	Dezembro/2020	R\$ 5.605,00
Total		R\$ 33.630,00

4-Informações Complementares

Plano de Aplicação dos Recursos (em anexo)

Nota: Consta na Planilha de Aplicação dos Recursos o saldo, que não foi gasto nos meses de abril, maio e junho. Em decorrência da quarentena decretada em 17 de março de 2020.

Lorena/SP , 18 de junho de 2020



Maria Biscaro Costa Barbosa
Presidente

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS
 CNPJ - 51.783.850/0001-44
 ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL - CBRAS Nº71010.003260/2011-27
 UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - DEC.71781 DE 31-01-73
 UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - DEC.395 DE 1986
 UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 651 DE 22-05-1968

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

CUSTEIO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MATERIAL DE CONSUMO													
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos							1.558,50	1.558,50	1.558,50	1.558,50	1.558,50	1.558,50	9.351,00
Gêneros de Alimentação													
Material Farmacológico e Odontológico (medicamentos)													
Material Educativo e Esportivo							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Material para Expediente e de Processamento de Dados													
Material de Cama, Mesa e Banho													
Material de Copa e Cozinha							143,00		143,00		143,00		429,00
Material de Limpeza e de Produção de Higienização													
Uniformes, Tecidos e Aviamentos													
Material para Manutenção de Bens Imóveis													
Material para Manutenção de Bens Móveis													
Ferramentas													
Outros Materiais de Consumo (Detalhar)													
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA							1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	1.045,00	6.270,00
Serviços Técnicos Profissionais													
Locação de Imóveis													
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
Serviços Médicos e Odontológicos													
Outros Serviços de Pessoa Física													
Estagiário													
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
Serviços Técnicos Profissionais													
Locação de Imóveis													
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
Serviços Médicos e Odontológicos													
Outros Serviços de Pessoa Física													
Serviços de Energia Elétrica													
Serviços de Água e Esgoto													
Fornecimento de Alimentação													
Serviços de Comunicação em Geral													
Serviços de Telecomunicações													
Hospedagens													
Outros Serviços de Pessoa Jurídica													
Contribuição Institucional													